



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLIC**

RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 190858/2021 – Cotação nº 209/2023.

2. OBJETO: Aquisição de equipamentos, para as unidades hospitalares da SES.

3. FRUSTRADO

Itens: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17.

Obs¹: Destacamos que houve uma tentativa de negociação com empresa COMERCIAL KS EIRELI, referente aos itens 16 e 17. Em resumo, ela não aceitou o pedido de negociação, bem como não enviou a proposta comercial atualizada, conforme exposto nas páginas 461 dos autos.

Obs²: Devido o lapso temporal houve a necessidade de atualizar o prazo de validade da proposta comercial. Em síntese, conforme observado nas páginas 466 a 470 dos autos a empresa COMERCIAL KS EIRELI não atualizou o respectivo documento.

Obs³: Os itens serão relicitados e foram autuados pelo processo SES: 00092675/2023.

4. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: MENOR PREÇO POR ITEM

Itens: 01, 02, 06, 08, 09, 13 e 18.

Obs: Os itens atendem as especificações da cotação de preço conforme parecer técnico, páginas 244 a 245 dos autos. Os preços dos itens estão de acordo com a tabela de referência, página 453 dos autos.

5. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO, COMO SEGUE:

Empresa 02: ALDREY PAUCIO DA SILVA ME (DOMINIUS MATERIAIS MÉDICOS).

Itens: 01, 02, 06, 08, 09, 13 e 18.

Valor do item acima cotado pela empresa: R\$ 9.433,10 (Nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

6. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

(X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 05 de maio de 2023.

[Assinado digitalmente]

Valéria Matos Chaves Machado
Técnica em Atividades Administrativas
Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC